



**PORTARIA Nº 14.201, DE 10 DE MAIO DE 2021.**

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO  
PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 1875 de 16-01-01, e Lei nº 1928 de 06-06-01;

Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:


Nome	Matricula	Cargo	Período	Pontuação	Conceito
Kátia Conceição	5865	Servente de Escola	01/02/2018 a 01/02/2021	3600	APROVADO
Ramon Dedecek	5867	Atendente de Creche	01/02/2018 a 01/02/2021	3.330	APROVADO

Art. 2º O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**  
**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

  
Airton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

*Recebi em 12/05/2021  
Joice Garcia*